

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 51/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 54/2001-E.

Relator: Ver. Pedro de Lima

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 54/2001-E, pelo qual seu autor pretende dispor sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade do projeto – bem como da Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Ver. Paulo Unfer.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e da Emenda Aditiva nº 01.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 03 de dezembro de 2001.

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Pedro de Lima

Ver. Moisés Kilian